E D I T A L

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas;

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa;

- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 4, de 26.11.2025;

- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de quatro cartões sociais do Munícipe Idoso;

- Deliberado por unanimidade aprovar a retificação do nome de um munícipe a quem fora atribuído um Cartão Social do Munícipe Idoso;

- Deliberado por unanimidade aprovar o estorno de valores relativos ao Protocolo com a Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas;

- Deliberado por unanimidade ratificar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos" por 45 dias e de forma graciosa, bem como a minuta de adenda ao contrato da empreitada;

- Deliberado por unanimidade aprovar a listagem de edifícios em ruínas no concelho de Alandroal;

- Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia qualificada relativo ao Processo de obras n.º 3/25 – INFPREV;

- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 33/25 – EDIFIC.

- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 16/25 – LEGALIZAÇÃO;

- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 37/25 – EDIFIC.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos dez dias do mês de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)